



**Prefeitura Municipal de Colatina**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SETOR DE TRIBUTOS



Gerado em 14/02/2022 14:43:43

**PRESTADOR DE SERVIÇO**

**Razão Social: RADIORAL - CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA**

Nome Fantasia: RADIORAL  
Endereço: RUA PIO XII, 53, - VILA NOVA  
Colatina - ES - CEP: 29702-050  
E-mail: franklin@contabilidadedadapicula.com - Fone: (27)3722-4400 - Celular: - Site: .....  
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 0000034697 - CPF/CNPJ: 07.607.503/0001-79

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Data de Emissão	Código de Verificação para Autenticação	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
14/02/2022	ef18d85c8df70fc88f459e64d7f73422	Microempresa Municipal (ME)		
Tipo de Recolhimento	Simples Não Retido	Local de Prestação Optante No Município		7442

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA		CPF/CNPJ 78.738.101/0001-51	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 1783925
Endereço RUA IRMÃ FLÁVIA BORLET		Número 197	Complemento	Bairro HAUER
CEP 81630-170	Município CURITIBA	UF PR	Telefone (41)4007-2828/	e-mail

**DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

(Valores em R\$)

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
----------------------	-----	--------	-------	----------	---------------

4.02 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RAIO X ODONTOLOGICO	UN	1,00	8,96	0,00	8,96
--	----	------	------	------	------

**Subitens da lista de Serviço Municipal:**

4.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia e congêneres

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
8,96	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS</b>				
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS
			0,00	0,00
				VALOR LÍQUIDO
				8,96

**OBSERVAÇÕES**

VALOR APROXIMADOS DOS TRIBUTOS 1,65 (18,45%) IBPT

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional estão enquadradas no Art. 23 da LC 123/2006.

Art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 22.828/2019: Ressalvados casos de imunidade ou isenção, a emissão da NFS-e pelo contribuinte configura confissão de débito tributário, sendo instrumento hábil e suficiente para a exigência do respectivo crédito de ISSQN.

Art. 201 da Lei 2.805/1977: Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrito na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento, pelo regulamento ou por decisão final proferida em processo regular.

Art. 215 da Lei 2.805/1977: Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer procedimentos administrativos de cobrança e protesto Extrajudicial de Créditos de qualquer natureza da Fazenda Pública Municipal, vencidos e inscritos na Dívida Ativa, executados ou não, ressalvados os casos de suspensão de exigibilidade do Crédito Tributário.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site [www.colatina.es.gov.br](http://www.colatina.es.gov.br)

**RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: RADIORAL - CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA A NOTA FISCAL Nº 7442, EMITIDA EM 14/02/2022 NO VALOR R\$ 8,96**

**DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....**

**ASSINATURA DO DESTINATÁRIO**